



PLANO DE ATUAÇÃO DO COORDENADOR DO CURSO DE JORNALISMO

Em atendimento ao disposto na Portaria n.º 01/2018, da Coordenação de Regulação e Avaliação Institucional, apresento o Plano de Ação da Coordenação do Curso de Jornalismo EaD da Universidade Candido Mendes para o ano de 2024.

O presente Plano de Ação considera as atribuições estabelecidas no Art. 30 do Regimento da UCAM-Campos:

Art. 30 - Ao Coordenador Acadêmico de Graduação compete:

I. conceber, acompanhar e fazer cumprir, em articulação com o Núcleo Docente Estruturante, o projeto pedagógico no âmbito do curso;

II. coordenar, orientar e acompanhar a prática educativa desenvolvida pelos docentes e discentes tendo como referencial o perfil do profissional que pretende formar;

III. selecionar pessoal docente, na forma deste Regimento;

IV. promover o desenvolvimento do ensino de graduação em articulação permanente com as atividades de pesquisa, pós-graduação e extensão;

V. estimular programas de capacitação e acompanhar a produção acadêmica do pessoal docente no âmbito do Curso;

VI. aprovar a indicação de material bibliográfico sugerida pelos docentes e acompanhar a atualização do acervo da biblioteca (livros, vídeos e softwares educacionais);

VII. promover e acompanhar, na sua área de atuação, o cumprimento dos Planos de Avaliação, Excelência e Desenvolvimento Institucional da UCAM-Campos;

VIII. participar dos Colegiados como membro nato com direito a voz e voto;

IX. apresentar à Direção, ao final de cada período letivo, o relatório das atividades acadêmicas de sua competência;



UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

X. participar, em articulação com as demais Coordenações Acadêmicas, da política editorial da UCAM-Campos.

XI. assinar documentos, como Históricos Escolares, Declarações, e outros, referentes aos Cursos, na ausência do Diretor.

Assim, para o ano de 2024, além das atribuições estabelecidas no Regimento da UCAM-Campos, foram definidas as seguintes ações específicas da Coordenação:

1. Elaborar o quadro de indicação de docentes para disciplinas do curso para os semestres letivos de 2024, ouvidos o NDE e o Colegiado;
2. Coordenar e gerir estudos e discussões para atualização e revisão do PPC do Curso em consonância com as novas Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Jornalismo, bacharelado, aprovadas pela Resolução CNE/CES nº 01/2013, de 27 de setembro de 2013;
3. Coordenar, junto à Coordenação de Estágio, as diretrizes do Estágio Curricular Supervisionado e da Autoavaliação Institucional para uso no planejamento de ações de melhoria das atividades acadêmicas;
4. Planejar e realizar reuniões com o corpo docente do Curso para discutir o desempenho acadêmico dos discentes e indicar estratégias que visem à melhoria do processo de ensino-aprendizagem;
5. Fomentar a utilização de Tecnologias de Informação e Comunicação no processo ensino-aprendizagem e de recursos inovadores;
6. Planejar de forma articulada com o Núcleo de Apoio ao Discente (NAD) o acolhimento discente e as ações de permanência e combate à evasão;
7. Desenvolver projetos de formação continuada e contínua de docentes voltada à implementação de metodologias ativas no desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem do Curso;
8. Ministras as disciplinas Trabalho de Conclusão de Curso I e II, bem como dar apoio aos orientadores, tendo em vista a execução e a apresentação dos

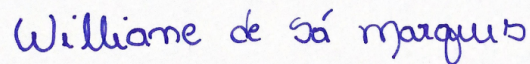


UNIVERSIDADE
CANDIDO MENDES

trabalhos de conclusão do curso da primeira turma, cuja defesa das pesquisas acontecerá no final do primeiro semestre, 2024.1;

9. Coordenar as atividades referentes ao processo de Avaliação de Reconhecimento de Curso a ocorrer ainda no primeiro semestre letivo do presente ano;
10. Planejar, executar e auxiliar projetos vinculados às Políticas Institucionais de Pesquisa e de Extensão no âmbito do Curso (fomentando os Laboratórios Especializados em Jornalismo - LEJ).

Campos dos Goytacazes, 05 de fevereiro de 2024.



Williane de Sá Marques

Coordenadora do Curso de Jornalismo EaD